



Município de Farol

DECRETO Nº 1905/2022

SÚMULA: CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FAROL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAROL, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2022, tendo como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Farol.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Farol, 10 de novembro de 2022.

ANA PAULA M. FERREIRA
Presidente do CMDCA

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal